

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do **Município de Rio Maior**, (o Grupo) que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 98 830 milhares de euros e um total de fundos próprios de 87 823 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 513 milhares de euros), a demonstração de resultados por natureza consolidada, a demonstração das alterações no património líquido consolidada, a demonstração de fluxos de caixa consolidados, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do **Município de Rio Maior** em 31 de dezembro de 2020, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes do Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com o SNC-AP;
- elaboração da consolidação de contas 2020 nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou erro;

- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais consolidadas

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais consolidadas no âmbito da prestação de contas do Grupo. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

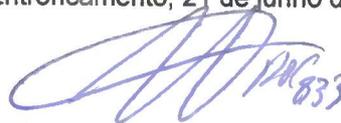
Devido ao facto, de com exceção do Município de Rio Maior, as restantes entidades incluídas no perímetro de consolidação orçamental nenhuma possuir contabilidade orçamental, em termos idênticos ou similares, aos dispostos na NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, não foi possível à entidade consolidante a preparação das demonstrações orçamentais previstas nesta NCP 26.

Desta forma, existe uma limitação de âmbito, pelo que não nos é possível pronunciar quanto às demonstrações orçamentais consolidadas.

Sobre a consolidação de contas 2020

Em nossa opinião, a consolidação de contas 2020 foi preparada de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e demonstrações orçamentais consolidadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Entroncamento, 21 de junho de 2021



Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados, SROC, Lda
Representada por José de Jesus Gonçalves Mendes (ROC nº 833)



Rio
Maior
ÁREA MUNICIPAL



Contas Consolidadas 2020

Handwritten signatures in blue and purple ink

RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO



1.- Caracterização da entidade consolidante

Município de Rio Maior
Praça da República
2040-320 Rio Maior

Composição do Órgão Executivo de 01-01-2020 a 31-12-2020

Presidente:

Luis Filipe Santana Dias

Vereadores em regime de permanência:

João António Lopes Candoso

Miguel Filipe da Silva Santos

Maria Leonor Magalhães Fragoso

Restantes vereadores:

Ana Filomena e Silva Antunes Figueiredo

Daniel Alexandre Pulquério Pinto

Vera Alexandra da Costa Simões

Ana Carla Pimenta Soares V. Ferreira

Sandro Miguel Morgado Peralta

Composição do Órgão Deliberativo de 01-01-2020 a 31-12-2020

Presidente: António Manuel da Silva Arribança

1º Secretário: Carlos Jorge Coelho Neto

2º Secretário: Maria Eugénia de Jesus Reis

O órgão deliberativo é composto por 21 deputados e 10 presidentes de junta, num total de 31 membros.

Órgão de fiscalização:

Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados, S.R.O.C., Lda. (SROC nº 116)

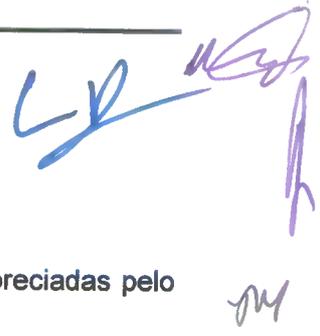
Sistema aplicável de contabilidade:

Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP)

Contas Consolidadas 2020

Data de referência da prestação de contas:

31 De dezembro de 2020



Estado das contas individuais do exercício:

Foram aprovadas em reunião de Câmara no dia 31 de maio de 2021 e irão ser apreciadas pelo órgão deliberativo em 26 de junho 2021;

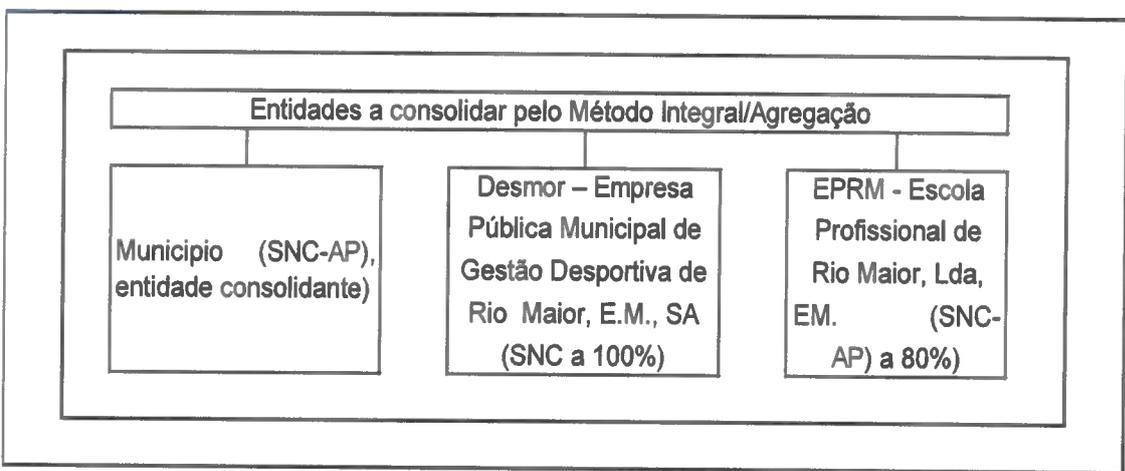


Tipo de entidade:

Município

2.- Entidades participadas incluídas no perímetro de consolidação

PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO MAIOR



3.- Entidades participadas excluídas do perímetro de consolidação

Águas do Tejo Atlântico, S.A. (0,16%)

Águas do Vale do Tejo, S.A. (0,56%)

Depomor – Desenvolvimento e Progresso de Rio Maior, S.A (26,40%)



Contas Consolidadas 2020

4.- Caracterização das entidades incluídas na consolidação

DESMOR – Empresa Pública Municipal de Gestão Desportiva de Rio Maior, E.M., SA

Centro de Estágios e Formação Desportiva

Largo Pá Ribeira - Rio Maior

NIF: 504748114

Composição dos Órgãos Sociais a 31-12-2020

1. Assembleia Geral

Presidente: Luís Filipe Santana Dias

Vice-Presidente: Eduardo do Rosário Agostinho

Secretário: José Manuel Baptista Oliveira

2. Conselho de Administração

Presidente: Diva Fabiana Constantino Cobra

Vogal: João António Lopes Candoso

3. Fiscal Único

Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associado, SROC, representada pelo Dr. José de Jesus Gonçalves Mendes (ROC n.º 833).

Data da constituição: 24-01-2000

Sistema aplicável de Contabilidade: Sistema de Normalização Contabilística

Tipo de entidade: Sector Empresarial Local – SEL

Principais atividades desenvolvidas: A DESMOR, EM, SA. tem como objeto a exploração de atividades que promovem o desenvolvimento local e regional nos termos e condições definidos pela CMRM, designadamente:

- A conceção, construção, gestão, manutenção, conservação e beneficiação de instalações e equipamentos desportivos, culturais, recreativos, de lazer, bem como outros equipamentos, que sejam propriedade do Município de Rio Maior ou que, sobre os mesmos, este detenha direitos de gestão, manutenção e conservação;
- A promoção, gestão e controlo de atividades, eventos, projetos e programas nas áreas referidas na alínea anterior;



Contas Consolidadas 2020

- Elaboração de estudos e pareceres nas áreas desportiva, cultural ou recreativa, a solicitação da Câmara Municipal de Rio Maior ou de outras entidades.

Complementarmente a DESMOR, poderá promover e/ou participar noutras atividades relacionadas com o seu objeto social e não excluídas por Lei, mediante delegação da Câmara Municipal de Rio Maior.

Data de referência da prestação de contas: 31 de dezembro de 2020

Estado das contas individuais do exercício: aprovada a emissão das contas pelo Conselho de Administração em 5 de abril de 2021. Foram aprovadas em reunião de Câmara no dia _9 de abril de 2021 e aprovadas em assembleia geral de 21 de maio de 2021.

Capital Social da entidade: 50.000,00 €

Participação detida pelo Município: 50.000,00 € / 100%

Método de consolidação aplicado: método integral.

Motivo da inclusão no perímetro de consolidação: A empresa Desmor foi incluída na consolidação de contas por força da aplicação da NCP 22, prevista no SNC-AP, e pela existência de controlo por parte do Município, relativamente à mesma, na detenção da totalidade do capital.

E.P.R.M- Escola Profissional de Rio Maior, Lda, EM

Av. Mário Soares
2040 Rio Maior
NIF: 504617656

1. Conselho de Gerência

João António Lopes Cadoso
Adelino da Costa Bernardes
José Ricardo Elias Pereira Lopes

2. Fiscal Único

Pão Alvo & Associado – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, SROC, Lda., representada pelo Dr. José Luis Simões Pão Alvo (ROC N.º 803)

Sistema aplicável de Contabilidade: Sistema de Normalização Contabilística para Administrações públicas (SNC-AP)

Contas Consolidadas 2020

Tipo de entidade: Sector Empresarial Local – SEL

Principais atividades desenvolvidas: A EPRM tem como principal atividade o ensino profissional e a formação. Cumulativamente, pode ainda exercer atividades acessórias ou complementares e não excluídas por Lei, entendendo-se como tal qualquer atividade relacionada com:

- O Ensino, a educação e/ou a formação.
- Preparação dos seus educandos para se integrarem no mercado de trabalho, cabendo-lhe ministrar a preparação adequada para o exercício de atividades profissionais qualificadas devendo também contribuir para a melhoria do nível cultural e educacional da população e desenvolvimento da região em que se insere.

A EPRM poderá ainda desenvolver outras atividades cujas competências lhe sejam delegadas pelo Município.

Data de referência da prestação de contas: 31 de dezembro de 2020

Estado das contas individuais do exercício: aprovada a emissão das contas pelo Conselho de Gerência em 05-04-2021. Foram aprovadas em reunião de Câmara no dia 09-04-2021 e aprovadas em assembleia geral de 24-05-2021.

Capital Social da entidade: 5.000,00 €

Participação detida pelo Município: 4.000,00 € / 80%

Método de consolidação aplicado: método integral.

Motivo da inclusão no perímetro de consolidação: A empresa E.P.R.M. foi incluída na consolidação de contas por força da aplicação da NCP 22, prevista no SNC-AP, e pela existência de controlo, por parte do Município relativamente à mesma, na detenção da maioria do capital.

5.- Caracterização das entidades participadas excluídas do perímetro de consolidação

Águas do Tejo Atlântico, S.A.

ETAR de Alcântara - Av. de Ceuta
1300-254 Lisboa
NIF: 514387130

Sistema aplicável de Contabilidade: Sistema de Normalização Contabilística



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'LD', 'A', and 'M'.

Contas Consolidadas 2020

Tipo de entidade: Sociedade anónima de capitais maioritariamente públicos (Sector Empresarial do Estado – SEE)

Data de referência da prestação de contas: 31 de dezembro de 2020

Capital / participação detida: 0,16% / 183.768,00 €

Motivo da exclusão do perímetro de consolidação: A percentagem de participação tem um valor reduzido (0,16%), não havendo assim qualquer poder de controlo/decisão significativo.

Alguns dados acerca desta entidade com referência a 31-12-2020

Capital social	113 527 680,00
Valor do capital próprio	115 574 654,26
Valor total do ativo	610 459 638,58
Valor total do passivo	494 884 984,32
Resultado do exercício	3 735 124,82
Nº de efetivos	377
Cumprimento da regra do equilíbrio financeiro	Sim

“Sendo esta uma entidade do Sector Empresarial do Estado, o endividamento não releva para o grupo municipal, facto reforçado pelo artigo 41, alínea nº 4, da Lei 50/2012.”

Águas do Vale do Tejo, S.A.

Rua Dr. Francisco Pissarra de Matos, nº 21, R/C

6300-906 GUARDA

NIF: 513606130

Sistema aplicável de Contabilidade: Sistema de Normalização Contabilística – SNC (IFRS)

Tipo de entidade: Societária

Forma jurídica – Empresa multimunicipal

Sector empresarial - Sector Empresarial do Estado (Capitais maioritariamente públicos)

Data de referência da prestação de contas: 31 de dezembro de 2020

Capital / participação detida: 0,56% / 606.052,00 €

Motivo da exclusão do perímetro de consolidação: A percentagem de participação tem um valor reduzido (0,56%), não havendo assim qualquer poder de controlo/decisão significativo.

Alguns dados acerca desta entidade com referência a 31-12-2020

Contas Consolidadas 2020

Capital social	83 759 578,00
Valor do capital próprio	208 006 395,16
Valor total do ativo	1 024 076 632,02
Valor total do passivo	816 070 236,86
Resultado do exercício	3 273 714,28
Nº de efetivos	0
Cumprimento da regra do equilíbrio financeiro	sim

“Sendo esta uma entidade do Sector Empresarial do Estado, o endividamento não releva para o grupo municipal, facto reforçado pelo artigo 41, alínea nº 4, da Lei 50/2012.”

DEPOMOR – Desenvolvimento e Progresso de Rio Maior, S.A

Pavilhão Multiusos 1º Andar, Sala A,
Apartado 67,
2040-998 Rio Maior
NIF: 505700247

Sistema aplicável de Contabilidade: Sistema de Normalização Contabilística

Tipo de entidade: Sociedade anónima de capitais maioritariamente privados

Data de referência da prestação de contas: 31 de dezembro de 2020

Capital / participação detida: 26,40% / 264.000,00 €

Motivo da exclusão do perímetro de consolidação: A percentagem de participação tem um valor reduzido (26,40%), não detendo a maioria do capital, nem detendo o poder de controlo. Por esta razão não entra na consolidação integral.

No entanto, nas contas individuais do Município aplicou-se o MEP, conforme indicado e exigido na NCP 23.

Alguns dados acerca desta entidade

Capital social	1 000 000,00
Valor do capital próprio	-85 031,50
Valor total do ativo	9 247 214,56
Valor total do passivo	9 332 246,06
Resultado do exercício	-333 223,64
Nº de efetivos	0
Cumprimento da regra do equilíbrio financeiro	não

Contas Consolidadas 2020

Nota: A empresa Depomor, SA. apresentou as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2020.

Nos últimos exercícios económicos os resultados antes de impostos foram sempre negativos, representando sempre um desvio significativo face aos resultados inicialmente previstos no seu plano plurianual. Face a esta situação, em conformidade com o previsto no artigo 40.º da Lei 50/2012, o Município deverá ter previsto no seu orçamento anual o montante previsional necessário à cobertura dos resultados líquidos antes de impostos, na proporção da respetiva participação social, no montante de 87.971,04€ (-333.223,64x26,40%), baseando-se nas demonstrações financeiras definitivas de 2020.

Dispõe ainda o citado artigo que "É obrigatória a realização de uma transferência financeira a cargos dos sócios, na proporção da respetiva participação social, com vista a equilibrar os resultados do exercício em causa.

Nestes termos irá o representante do Município apresentar à Assembleia Geral da empresa, uma proposta com vista ao cumprimento do art.º 40 da Lei n.º 50/2012.

Caso a Assembleia Geral da empresa não votar favoravelmente a cobertura do desvio financeiro por parte do Município, vai este proceder à transferência do respetivo valor (87.971,04€) para uma conta de operações de tesouraria, de forma a cativar esta verba até que a Assembleia Geral da empresa delibere aceitar tal valor.

6.- Recursos humanos do grupo público

Quer o Município quer as empresas municipais contam com um conjunto de colaboradores de forma a atenderem à prossecução das suas atividades da forma mais eficiente possível.

Em 31-12-2020 o grupo público tinha 442 colaboradores ao serviço.

Entidade	Vínculo	Nº trabalhadores	
Município	Pessoal com relação jurídica por tempo indeterminado	318	344
	Pessoal - outras situações	26	
Desmor, EM, SA	Trabalhadores contratados sem termo (efetivos)	59	81
	Trabalhadores contratados a termo (contratos)	20	
	Cedências de interesse público	2	
E.P.R.M., Lda., EM	Dirigentes	2	17
	Pessoal Técnico	3	
	Administrativos	4	
	Auxiliares	4	
	Formadores a tempo inteiro	4	
Total			442

Contas Consolidadas 2020

7.- Identificação e fundamentação de todos os movimentos extra contabilísticos efetuados para efeitos de consolidação de 2020:

7.1 – DESMOR, EM SA

2020

1) Anulação da Participação Financeira na Desmor, EM, SA (detida a 100%):

Conta a débito		Valor	Conta a crédito		Valor
511	Património	50 000,00	41111	Investimentos financeiros	578 959,79
551	Reservas	10 000,00			
561	Resultados Transitados	511 213,84			
7851	Rendim.em entidades controladas	1 852,95			
5931	Outras variações no Patrim. Líquido	5 893,00			
Somatório		578 959,79	Somatório		578 959,79

2) Anulação do contrato-programa 2020 (isento IVA)

Conta a débito		Valor	Conta a crédito		Valor
75119	Transf. e subsídios correntes obtidos	922 230,00	60236	Subsídios correntes concedidos	922 230,00
Somatório		922 230,00	Somatório		922 230,00

3) Anulação da aquisição de vários serviços à Desmor (IVA taxa normal)

Conta a débito		Valor	Conta a crédito		Valor
7299	Prestações de serviços	642,85	6269	Outros serviços	730,00
561	Resultados transitados	87,15			
Somatório		730,00	Somatório		730,00

4) Anulação da utilização do pavilhão multiusos para dinamização do centro de negócios pra incubadora de empresas e anulação da utilização de instalações desportivas para dinamização programa de desenvolvimento desportivo (IVA taxa normal)

Conta a débito		Valor	Conta a crédito		Valor
7299	Prestações de serviços	161 595,93	6261	Rendas e alugueres	57 564,00
561	Resultados transitados	37 167,06	6269	Outros serviços	27 328,27
			6261	Rendas e alugueres	113 870,72
Somatório		198 762,99	Somatório		198 762,99

Contas Consolidadas 2020

5) Anulação de aluguer de instalações para combate à COVID-19 (IVA taxa reduzida e normal)

Conta a débito		Valor	Conta a crédito		Valor
7299	Prestações de serviços	96 682,92	6261	Rendas e alugueres	105 745,00
561	Resultados transitados	9 062,08			
Somatório		105 745,00	Somatório		105 745,00

6) Anulação de valores faturados na venda de água, saneamento, resíduos sólidos e tarifas disponibilidade (IVA taxa reduzida e normal)

Conta a débito		Valor	Conta a crédito		Valor
7112	Vendas	19 251,27	6243	Água	36 795,13
720301	Prestações de serviços	15 464,05			
70439903	Taxas	841,28			
561	Resultados transitados	1 238,53			
Somatório		36 795,13	Somatório		36 795,13

7) Anulação de contas correntes entre entidades

Conta a débito		Valor	Conta a crédito		Valor
221	Fornecedores c/c	35 888,00	2111	Clientes c/c	20 039,78
			21411	Utentes c/c	15 848,22
Somatório		35 888,00	Somatório		35 888,00

7.2 – E.P.R.M. – ESCOLA PROFISSIONAL DE RIO MAIOR, LDA, EM

2020

1) Anulação da Participação Financeira na EPRM, LDA, EM (detida a 80%):

Conta a débito		Valor	Conta a crédito		Valor
511	Património	4 000,00	41111	Investimentos financeiros	762 540,13
551	Reservas	150 323,09	6852	Gastos em entidades controladas	200 465,94
561	Resultados Transitados	412 463,54			
41111	Investimentos financeiros	200 465,94			
5713	Ajustamentos em ativos financeiros	195 753,50			
Somatório		963 006,07	Somatório		963 006,07

2) Anulação de contas correntes entre entidades

Conta a débito		Valor	Conta a crédito		Valor
221	Fornecedores c/c	166,96	2111	Clientes c/c	73,25
			21411	Utentes c/c	93,71
Somatório		166,96	Somatório		166,96

Contas Consolidadas 2020

3) Anulação de taxas e licenças - licença de publicidade

Conta a débito		Valor	Conta a crédito		Valor
28291	Rendimentos a reconhecer	20,00	28191	Gastos a reconhecer	20,00
Somatório		20,00	Somatório		20,00

4) Anulação de reembolso de energia elétrica

Conta a débito		Valor	Conta a crédito		Valor
27219	Outros acréscimos de rendimentos	1 188,13	6241	Electricidade	11 332,92
7819	Outros rendimentos suplementares	9 170,34	27229	Outros acréscimos de gastos	1 408,01
561	Resultados Transitados	2 382,46			
Somatório		12 740,93	Somatório		12 740,93

5) Anulação de valores faturados na venda de água, saneamento, resíduos sólidos e tarifas disponibilidade (IVA taxa reduzida e normal)

Conta a débito		Valor	Conta a crédito		Valor
7112	Vendas	1 995,28	6243	Água	3 909,79
720301	Prestações de serviços	1 700,25			
70439903	Taxas	86,39			
561	Resultados transitados	127,87			
Somatório		3 909,79	Somatório		3 909,79

6) Eliminação dos interesses minoritários (20%) na EPRM

Conta a débito		Valor	Conta a crédito		Valor
511	Património	1 000,00	561	Resultados transitados	105 093,29
531	Outros instrum. capital próprio	132 850,28	887	Interesses minoritários	50 116,49
5713	Ajustamentos em ativos financeiros	500,00	2789291	Outros credores	140 518,55
5529	Reservas	141 378,05			
5931	Outras variações no patrim. líquido	20 000,00			
Somatório		295 728,33	Somatório		295 728,33



8.- Informações relativas ao endividamento consolidado de médio e longo prazo, de curto prazo e dívida bruta consolidada

Endividamento consolidado de médio e longo prazos

Código/designação das contas a)	Dívidas a terceiros de médio/longo prazos b)					Eliminação de créditos / dívidas recíprocas	Grupo público consolidado
	Município de Rio Maior	Desmor, EM	EPRM, Lda, EM	-	TOTAL		
1	2	3	4	5	6=2+3+4+5	7	8=6-7
Financiamentos obtidos	4 350 054,45	0,00	0,00	0,00	4 350 054,45	0,00	4 350 054,45
Outras contas a pagar	132 832,71	0,00	0,00	0,00	132 832,71	0,00	132 832,71
Total	4 482 887,16	0,00	0,00	0,00	4 482 887,16	0,00	4 482 887,16

a) A desagregar de acordo com as rubricas do balanço consolidado relativas às dívidas a terceiros- médio e longo prazos.

b) A desdobrar de acordo com as entidades abrangidas pelo perímetro de consolidação.

Endividamento consolidado de curto prazo

Código/designação das contas a)	Dívidas a terceiros de médio/longo prazos b)					Eliminação de créditos / dívidas recíprocas	Grupo público consolidado
	Município de Rio Maior	Desmor, EM	EPRM, Lda, EM	-	TOTAL		
1	2	3	4	5	6=2+3+4+5	7	8=6-7
Credores por transferência	26 227,10				26 227,10		26 227,10
Fornecedores	349 364,81	182 986,28	20 424,17		552 775,26	36 054,96	516 720,30
Adiantamento de clientes		9 906,22			9 906,22		9 906,22
Pessoal		949,14					
Estado e outros entes p	149 395,59	78 582,29	11 218,47		239 196,35		239 196,35
Financiamentos obtidos	872 979,02	35 000,00	50 000,00	0,00	957 979,02		957 979,02
Fornecedores de invest	279 316,59	12 231,48			291 548,07		291 548,07
Outras contas a pagar	2 947 617,81	182 033,11	56 157,02		3 185 807,94	-141 997,92	3 327 805,86
Total	4 624 900,92	501 688,52	137 799,66	0,00	5 263 439,96	-105 942,96	5 369 382,92

a) A desagregar de acordo com as rubricas do balanço consolidado relativas às dívidas a terceiros- médio e longo prazos.

b) A desdobrar de acordo com as entidades abrangidas pelo perímetro de consolidação.

Divida Bruta Consolidada

Entidades Relevantes	Total das dívidas a terceiros do balanço a 31.12.2020				Divida Bruta	Eliminações de créditos/dívidas recíprocas			DIVIDA BRUTA CONSOLIDADA
	MLP	CP	FAM	Operações não orçamentais		Débito (-) (6)	Crédito (+) (7)	Nº Lanç	
	(1)	(2)	(3)	(4)					
Município	4 482 887,16 €	4 624 900,92 €		195 588,52 €	8 912 199,56 €				8 912 199,56 €
Desmor, EM, SA	0,00 €	501 688,52 €			501 688,52 €	-35 888,00		Nº 7 do ponto 6.1	465 800,52 €
EPRM, LDA, EM	0,00 €	137 799,66 €			137 799,66 €	-166,96		Nº 2 do ponto 6.2	137 632,70 €
Total	4 482 887,16 €	5 264 389,10 €	- €	195 588,52 €	9 551 687,74 €	- 36 054,96 €			9 515 632,78 €

9.- Informações sobre saldos e fluxos financeiros:

Saldos e fluxos financeiros entre as entidades do grupo público

Tipo de fluxos	Município/Desmor, EM									
	Obrigações/pagamentos					Direitos/recebimentos				
	Saldo Inicial	Obrigações constituídas no exercício	Anulações no exercício	Pagamentos do exercício	Saldo Final	Saldo Inicial	Direitos constituídos no exercício	Anulações no exercício	Recebimentos do exercício	Saldo Final
1	2	3	4	5	6=(2+3)-(4+5)	7	8	9	10	11=(7+8)-(9+10)
Transferências	0,00				0,00	0,00				0,00
Subsídios	0,00	660 230,00	0,00	660 230,00	0,00	0,00				0,00
Empréstimos	0,00				0,00	0,00				0,00
Relações comerciais	0,00	305 237,99	0,00	305 237,99	0,00	0,00	36 795,13		907,13	35 888,00
Participações do capital em numerário	0,00				0,00	0,00				0,00
Participações do capital em espécie	0,00				0,00	0,00				0,00
Outros	0,00				0,00	0,00				0,00
Total	0,00	965 467,99	0,00	965 467,99	0,00	0,00	36 795,13	0,00	907,13	35 888,00



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Saldos e fluxos financeiros entre as entidades do grupo público

Tipo de fluxos	Município/EPRM, Lda., EM									
	Obrigações/pagamentos					Direitos/recebimentos				
	Saldo Inicial	Obrigações constituídas no exercício	Anulações no exercício	Pagamentos do exercício	Saldo Final	Saldo Inicial	Direitos constituídas no exercício	Anulações no exercício	Recebimentos do exercício	Saldo Final
1	2	3	4	5	6=(2+3)-(4+5)	7	8	9	10	11=(7+8)-(9+10)
Transferências	0,00	531401,10		531401,10	0,00	0,00				0,00
Subsídios	0,00				0,00	0,00				0,00
Empréstimos	0,00				0,00	0,00				0,00
Relações comerciais	0,00				0,00	85,85	16 670,72		16 589,61	166,96
Participações do capital em numerário	0,00				0,00	0,00				0,00
Participações do capital em espécie	0,00				0,00	0,00				0,00
Outros	0,00				0,00	0,00				0,00
Total	0,00	531 401,10	0,00	531 401,10	0,00	85,85	16 670,72	0,00	16 589,61	166,96

Handwritten initials 'RM' in blue ink.